



APROVAÇÃO SIMPLES

Em: 22/04/2021

Alison Ferreira Frota Filho
Presidente da C.M.S.G.A.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO GONÇALO DO AMARANTE.

INDICAÇÃO Nº 425/2021,

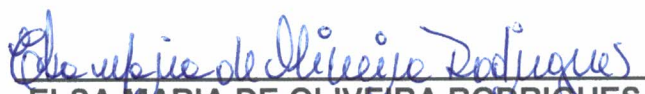
A Vereadora **ELSA MARIA DE OLIVEIRA RODRIGUES, PRTB**, infra-assinado, como fulcro no art. 183 do Regime Interno da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante – CE e no uso de suas atribuições regimentais vem com o devido respeito, **SUGERIR** providências do Poder Executivo Municipal de São Gonçalo do Amarante – CE, e aos órgãos competentes através da **SECRETARIA DE SAÚDE - SESA**, no sentido de **SUGERIR QUE A BLITZ DA SAÚDE SEJA REALIZADA NOS TRANSPORTES ALTERNATIVOS QUE FAZEM LINHA SEDE-DISTRITOS.**

JUSTIFICATIVA

Com o fim de enfatizar a necessidade do distanciamento, uso de máscara e higienização com álcool em gel visando combater o contágio.

Nesses termos
Pede e Espera Providências.

Gabinete da Vereadora Elsa Rodrigues, aos 20 dias de abril de 2021.


ELSA MARIA DE OLIVEIRA RODRIGUES